



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Píó IX - Píauí

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PÍO IX=ESTADO DO PIAUÍ

05.05.2017

Presidência do Senhor Vereador José Miguel de Sousa.

1º secretário: vereador Jonathas Leite de Sousa.

2º secretário: vereador Francisco Luiz Viana Neto.

Às 09h00min (nove) horas do dia 05(cinco), do mês maio de 2017 (dois mil e dezessete), compareceram a Câmara Municipal de Píó IX = Estado do Píauí os seguintes Vereadores: José Miguel de Sousa, Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Gabriel Noronha Canuto, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Fanuel Adaauto de Alencar Andrade, Maria de Sousa Santa, Diogo Maia de Alencar, Jonathas Leite de Souza, Francisco Luiz Viana Neto e Francisco Dulcídio Antônio de Carvalho.

Deixou de comparecer a seguinte vereadora: Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia Por motivo de força maior.

Em seguida o Senhor Presidente dar início as assinaturas da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

Grande Expediente. Usaram da palavra os seguintes vereadores: Fanuel Adaauto de Alencar Andrade, Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar e Francisco Dulcídio Antônio de Carvalho.

Em seguida convida o Senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente do Dia.

O Senhor Secretário:

❖ **Resolução 01/2017 EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL**

❖ **Projeto de Resolução nº01/2017-** Estabelece normas para liberação de diárias para custear despesas de locomoção urbana, hospedagem e alimentação e dá outras providências.

❖ **INDICAÇÃO Nº23/2017-** Do vereador **Gabriel Noronha Canuto**, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, indica a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (89) 3453-1298, CEP: 64.660-000, Píó IX - Píauí

presente expediente à Exma. Sra. Prefeita Municipal. Regina Coeli Viana de Andrade, para que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de que o serviço de abastecimento de água na Comunidade de Serra Aparecida. Baixa do Poço e famílias que residem nas proximidades da BR 020 Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek. Que seja estendido de modo a alcançar toda a população ali residente, indistintamente. Pois há um poço localizado nas proximidades da estrada que dá acesso a Serra Aparecida.

ORDEM DO DIA: É posta em discussão e votação as seguintes matérias:

Resolução 01/2017 EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL. Em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: José Miguel de Sousa, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Jonathas Leite de Souza, Fanuel Aduino de Alencar Andrade, Gabriel Noronha Canuto, Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Diogo Maia de Alencar, Maria de Sousa Santa e Francisco Paulo Pinheiro Júnior. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Resolução aprovada.

Projeto de Resolução nº01/2017- Estabelece normas para liberação de diárias para custear despesas de locomoção urbana, hospedagem e alimentação e dá outras providências. Em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, José Miguel de Sousa, Francisco Luiz Viana Neto, Diogo Maia de Alencar, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Jonathas Leite de Souza e Francisco Paulo Pinheiro Júnior. O vereador Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar pediu vista ao **Projeto de Resolução nº01/2017**, o senhor Presidente concede o pedido de Vista.

INDICAÇÃO Nº23/2017- Do vereador **Gabriel Noronha Canuto**, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, indica a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Exma. Sra. Prefeita Municipal. Regina Coeli Viana de Andrade, para que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de que o serviço de abastecimento de água na Comunidade de Serra Aparecida. Baixa do Poço e famílias que residem nas proximidades da BR 020 Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek. Que seja estendido de modo a alcançar toda a população ali residente, indistintamente. Pois há um poço localizado nas proximidades da estrada que dá acesso a Serra Aparecida. Em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: Gabriel Noronha Canuto, Fanuel Aduino de Alencar Andrade, Maria de Sousa Santa, Jonathas Leite de Souza, Francisco Luiz Viana Neto, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Diogo Maia de Alencar e



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Píio IX - Piauí

José Miguel de Sousa. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Indicação aprovada.

E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e em nome de Deus declara encerrada a Sessão.

Píio IX, 05 de maio de 2017.

Francisco Paulo Linhares Lima
Francisco Luiz Viana Neto
Diego Maia de Almeida
Eduardo Antão Gomes de Sousa Júnior
Antonio Mateus Eustáquio de Oliveira Sousa
Gabriel Moura Cavalcante
Francisco Dulcínio Antão de Carvalho